



PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Cantagalo/RJ, 06 de julho de 2026.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ

Ref.: Processo Administrativo nº 1581/2026
Concorrência Eletrônica nº 90045/2026

Assunto: Resposta aos questionamentos apresentados por licitante

Prezados Senhores,

1. Item 2.3 da Planilha Orçamentária – Escavação Mecanizada de Vala

O questionamento apresentado foi analisado por esta empresa.

Esclarece-se, inicialmente, que a largura de 0,70 m indicada na memória de cálculo corresponde a uma largura média representativa da rede de drenagem, adotada para o levantamento dos quantitativos de escavação, considerando que o empreendimento contempla trechos com diferentes características ao longo da rede.

Dessa forma, o quantitativo foi obtido a partir de um critério representativo do conjunto da obra, buscando compatibilizar as características da rede projetada com a metodologia empregada para elaboração do orçamento de referência.

Ressalta-se, ainda, que a adoção de uma largura superior para toda a extensão da rede poderá, em determinados trechos, demandar a utilização de escoramento das valas, em razão do aumento da seção escavada e das condições do terreno, refletindo diretamente no custo da obra, sem que essa solução se mostre tecnicamente necessária para a totalidade da rede projetada.

Quanto à alegação de necessidade de revisão dos quantitativos dos serviços correlatos, esclarece-se que estes foram dimensionados de acordo com a metodologia adotada para o levantamento da rede de drenagem, permanecendo compatíveis com os critérios utilizados na elaboração da planilha orçamentária.

Por fim, no que se refere aos serviços de demolição e recomposição do pavimento, esclarece-se que a memória de cálculo já considera largura de intervenção de 1,00 m, razão pela qual não há necessidade de revisão dos respectivos quantitativos em decorrência do apontamento apresentado.

Diante do exposto, esta empresa entende que os critérios adotados para o levantamento e dimensionamento dos quantitativos permanecem compatíveis com a solução técnica desenvolvida para o empreendimento, não se identificando a necessidade de novas revisões na documentação técnica em decorrência do presente apontamento.

Cumpre destacar, ainda, que o item objeto do questionamento corresponde ao serviço de Escavação Mecanizada de Vala (SINAPI 102279), cujo valor estimado é de R\$ 1.215,90, representando aproximadamente 0,30% do valor global do orçamento da obra, de R\$ 403.072,68. Assim, eventual variação pontual relacionada a esse serviço possui reduzida representatividade financeira no contexto do empreendimento, não sendo capaz de comprometer a exequibilidade da contratação, o equilíbrio econômico do orçamento de referência ou a competitividade do certame, tampouco acarretar prejuízo à futura empresa vencedora da licitação.

Atenciosamente,

LBF PROJETOS TÉCNICOS LTDA